



REQUERIMENTO Nº , DE 2016 **(Do Sr. Leo de Brito)**

Requer a criação da Subcomissão Especial de telecomunicações para acompanhamento e fiscalização operacional dos serviços de telefonia fixa, móvel, banda larga e afins.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a criação da Subcomissão Especial de telecomunicações para acompanhamento e fiscalização operacional dos serviços de telefonia fixa, móvel, banda larga e afins.

Inicialmente, cabe salientar que a criação desta Subcomissão Especial tem como objetivo principal dar continuidade e ampliar os trabalhos iniciados pelo Grupo de Trabalho das Telecomunicações que atuou em 2013 e também da Subcomissão Especial instalada em 2014 e 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de telecomunicações é um dos segmentos mais prósperos da economia brasileira. Segundo dados da Anatel, o Brasil registrou, em março de 2015, 283,4 milhões de linhas ativas na telefonia móvel e teledensidade de 138,98 acessos por 100 habitantes.

Desse montante, os acessos pré-pagos totalizavam 213,92 milhões (75,48% do total) e os pós-pagos 69,48 milhões (24,52%). Esses números grandiosos representam um robusto faturamento para as empresas.

Apesar disso, a realidade da prestação do serviço ao consumidor é caracterizada por recordes de reclamações. Em 2014, no período entre janeiro e dezembro, 1,1 milhão de reclamações foram registradas junto à Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações – e este número tendeu a crescer em 2015 e 2016, para protestar contra os péssimos



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

serviços prestados pelas empresas de telefonia móvel, fixa e banda larga, ressaltando aqui a polêmica em torno da Internet ilimitada na Anatel.

O Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas do Ministério da Justiça, por sua vez, mostra que as empresas de telefonia móvel são campeãs de reclamações nos Procons em todo o Brasil.

Assim é que propomos a criação de Subcomissão Especial no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com objetivo de acompanhar os serviços prestados, reclamações, penalidades, investimentos, entre outros, em todo o setor de telecomunicações. A subcomissão irá se empenhar doravante na proposição de uma legislação federal que unifique regras, procedimentos e formas de fiscalização dos serviços de telefonia fixa e móvel e Banda Larga e afins, além de alternativas que venham a ser detectadas no decorrer desses trabalhos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Deputado LEO DE BRITO
PT/AC